

Neobpo apresenta proposta final para o ACT

Depois de muitas idas e vindas a São Paulo para tratar das negociações para o primeiro Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Sintel Bahia e a Neobpo, finalmente a empresa apresentou sua proposta final para fechamento do documento que rege a relação entre empresa e trabalhadores.

Como informado no início das negociações, o Sindicato não negocia valores salariais abaixo do salário mínimo, portanto construiu junto aos trabalhadores da empresa uma pauta de reivindicações baseada nos direitos e necessidades apontadas, como a implementação de uma cláusula que garante o pagamento de um salário digno.

O Sindicato buscou avançar no quesito salarial, mas a empresa alegou não ter como atender os percentuais propostos pela entidade, em razão de praticar o pagamento de salário mínimo e benefícios em outros estados mesmo tendo ciência que o serviço realizado na Bahia é distinto das outras regiões, portanto caberá ao trabalhador decidir em assembleia se aceita ou rejeita a proposta da empresa.

A assembleia será realizada na modalidade de voto secreto nas lojas da empresa e o resultado da assembleia ocorrerá após a contabilização dos votos de todas as lojas da Neobpo na Bahia.

A partir da aprovação do acordo coletivo, ficam todos os(as) trabalhadores(as) filiados à entidade sindical. A colaboração ocorre com o desconto mensal de 1% do salário nominal. Fica garantida a desfiliação, em qualquer tempo, na Sede do Sindicato.

SEGUER CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS

DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/08	17h	Capemi
27/08	11h	Vitória Center
	12h	Praça da Sé
	13h	Pirajá
	17h	Periperi
28/08	8h	Feira de Santana
	8h	Simões Filho
	12h	Camaçari
	17h	Itapua

CONFIRA A PROPOSTA ABAIXO:

Vigência do Acordo Coletivo	1/1/18 a 31/12/19
Data Base	1 de janeiro
Piso salarial	R\$ 998,00 a partir de 1/10/19
Salários acima do piso e até R\$ 4.000,00	Reajuste de 3,43% a partir de 01/10/19 sobre os salários praticados em 31.12.2018
Abono salarial referente às diferenças salariais do período de dezembro/18 a setembro/19	Atendente de Lojas – R\$ 809,10 Demais funções acima do piso – 34,3% do salário atual. O abono salarial será proporcional ao tempo trabalhado
Vale alimentação/refeição	3,43% em 1º de outubro/19 sobre o valor praticado em 30/11/18 passando para R\$ 19,44. O retroativo dos meses de dezembro/18 a set/19 será corrigido em 3,43% mensalmente e pago em espécie até o 5º dia útil de setembro.
DATA DO PAGAMENTO DO ABONO	Até o 5º dia útil de setembro
Assistência médica	Coparticipação nos moldes atuais. Custeio total do trabalhador na assistência de dependentes
Plano odontológico titular e dependentes	Custeio integral do trabalhador
Auxílio creche e Portadores de Necessidades Especiais	R\$ 213,09 via reembolso, a partir de 01 de outubro para mães que tenham filhos até 48 meses de vida.
Auxílio farmácia	Propõe discutir em janeiro de 2020
Horas Extras	50% de segunda a sábado 100% em dia de repouso, feriados ou domingos
Cursos e treinamentos	Empresa concorda em pagar como horas extras
Atestados médicos	Entrega em até 72 horas úteis
PPR - Programa de Participação nos Resultados	R\$ 80,00 seguindo critérios de absenteísmo dentro do tempo de 01 de junho a 28 de fevereiro de 2020 Sem faltas = R\$ 80,00; 01 falta = R\$ 40,00; 02 faltas = R\$ 20,00; Igual e acima de 03 faltas = não recebe PPR

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

